



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0174/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, a advogada **PRISCILA SOUZA PINTO PEREIRA, OAB/BA 23.395**, da função de membro da Comissão de Direitos e Prerrogativas.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de agosto de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA